

Portaria nº 017/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de ESCADA – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

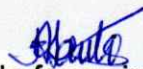
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** ao servidor Edvaldo Lopes da Silva, matrícula funcional nº 53.441, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] investido no cargo de **Atendente, Símbolo N-III**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º da ECF nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Escada-PE, 01 de fevereiro de 2022.

Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência
Portaria 003/2021 GP